

Nota de Imprensa

📅 10/05/2023

O bloqueio geográfico ainda é uma realidade na Madeira

Um ano depois, a DECO reanalisou o comportamento das lojas face à lei do fim do bloqueio geográfico na Região Autónoma da Madeira (RAM) e concluiu que 15 das 30 referenciadas no passado continuam a impedir o acesso às compras online pelos Madeirenses.

As denúncias continuam a chegar à DECO, revelando um universo ainda maior de empresas incumpridoras desta nova lei, destacando-se algumas das grandes cadeias comerciais que operam em todo o território, excluindo sempre a entrega dos produtos na RAM. Exemplificando: Sportzone, Auchan e Nike.

Recordamos que a 11 de março de 2022, terminava o bloqueio geográfico para todos os consumidores da RAM. Foi publicada a Lei que proíbe práticas de bloqueio geográfico e de discriminação nas vendas eletrónicas para os consumidores a nível nacional.

Já em meados de 2020, a DECO denunciara publicamente a discriminação sentida pelos consumidores madeirenses nas compras online.

A DECO alerta para a necessidade de o Governo ter a obrigação de publicar um relatório anual acerca da actividade fiscalizadora, o que, a avaliar pelos resultados do nosso levantamento, parece evidenciar que essa fiscalização não tem sido eficaz.

Na verdade, no passado mês de março, a DECO denunciou as práticas ilegais às entidades competentes, considerando, no entanto, que, pela gravidade do comportamento, as coimas previstas não desincentivam os atropelos à lei.

Assim, é premente aumentar o valor dessas coimas e garantir que o mesmo é usado para proteger os direitos dos consumidores.

Se foi vítima desta discriminação, contacte a **DECO Madeira**: 968 800 489/291 146 520, deco.madeira@deco.pt; Loja do Município Do Caniço Rua Doutor Francisco Peres Caniço, 9125-014

Contactos com a imprensa:

👤 Alexandra Madeira

☎ 965 046 910

Descubra uma nova
DECO em deco.pt

